



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.934, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG ao Senhor Galileu José de Paiva Filho.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa – Estado de Minas Gerais – ao Senhor Galileu José de Paiva Filho, Empresário – Mestre Judô, pelos relevantes serviços sociais prestados ao Município de Lagoa Santa - MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de novembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal